

1 **ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT,**
2 **REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

3

4 Às dezessete horas e sete minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-
5 se, de forma virtual, a Comissão Eleitoral Nacional constituída por meio da Deliberação Plenária nº
6 55, de 10 de novembro de 2021, com os seus membros titulares, **Sérgio Luiz Leão** - Coordenador,
7 **Francisco das Chagas de Faria Mesquita** - Coordenador Adjunto, **Eannes Barros Soares Junior** –
8 Membro Titular. Também esteve presente à reunião: **Luzimar Pereira da Silva** – Gerente
9 Técnico/CFT. A pauta de reunião foi a seguinte: **1 – Resposta ao Diretor Financeiro do CRT-04,**
10 **Alexandre Bitencourt; 2- Resposta ao requerimento datado de 17.11.2021, do Conselheiro do CRT-**
11 **SP, Wilson Wanderlei Vieira Junior; 3- Nova consulta do Conselheiro do CRT-SP, Wilson Wanderlei**
12 **Vieira Junior; 4- Panorama sobre as CER; 5- Definição de reunião da CEN com as CER.** O Coordenador
13 iniciou os trabalhos cumprimentado a todos, em seguida trataram do item 1. Concedida a palavra ao
14 Gerente Técnico/CFT **Luzimar Pereira da Silva** esclarecendo que o texto foi encaminhado pela
15 assistente da Comissão, por whatsapp, para aprovação dos Membros da CEN, como não houve
16 manifestação de todos no grupo, foi colocado como item de pauta para que os Membros se
17 manifestem a respeito. Ao que todos concordaram com o texto apresentado, autorizando o devido
18 encaminhamento da resposta ao senhor Alexandre Bitencourt. Na sequência, passaram ao item **2-**
19 **Resposta ao requerimento datado de 17.11.2021, do Conselheiro do CRT-SP, Wilson Wanderlei**
20 **Vieira Junior.** O Coordenador **Sérgio Luiz Leão** solicitou a leitura da resposta apresentada pelo
21 Advogado **Gustavo Freire Arruda**, representante do escritório Arruda e Diniz Advogados
22 Associados já que em reunião anterior a decisão da CEN foi encaminhar o e-mail para que o
23 Advogado **Gustavo Freire Arruda** elaborasse resposta. Após a leitura, decidiram que será elaborado
24 ofício da CEN, com base na resposta do Advogado, a ser encaminhado ao Conselheiro do CRT-SP. Em
25 seguida, passaram ao item **3- Nova consulta do Conselheiro do CRT-SP, Wilson Wanderlei Vieira**
26 **Junior.** A assistente da CEN leu o requerimento onde solicita esclarecimentos sobre o disposto no art.
27 4º do Regulamento Eleitoral, tal qual a inclusão da solicitação na pauta da reunião da Comissão
28 Eleitoral Nacional com a devida publicação de sua deliberação em Ata no link das eleições no
29 site www.cft.org.br. Houve o consenso de todos que o procedimento adotado deve ser o mesmo já
30 praticado anteriormente, enviando o aludido e-mail ao Advogado **Gustavo Freire Arruda** para



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



**Eições do Sistema
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

31 orientação ou elaboração da resposta. Passaram a tratar o item **4- Panorama sobre as CER**, onde a
32 assistente da CEN informou quais CRTs possuem Comissão Eleitoral Regional, destacando que, no
33 caso do CRT-MG, foi enviada nova ata com alteração dos nomes para composição da CER, já que,
34 após ação judicial contra o CFT, a decisão foi que o Conselho Federal deveria compor nova Comissão
35 com membros que não fossem cargos de livre provimento e exoneração. O Gerente Técnico/CFT
36 **Luzimar Pereira da Silva** explicou que está sendo cumprida a decisão também no CRT uma vez que
37 as comissões eleitorais de alguns regionais tinham assessores, ou seja, pessoas com cargo
38 comissionado. Esclareceu que mesmo tendo exigido apenas para o CFT acredita que, por precaução,
39 os CRTs devem realizar nova composição. Passando-se ao item **5- Definição de reunião da CEN com**
40 **as CER**. O Gerente Técnico/CFT **Luzimar Pereira da Silva** informou que, com base na ação judicial
41 mencionada, e já que os CRTs foram orientados a verificar em suas comissões se algum dos
42 componentes possuem cargo comissionado e façam a troca necessária para evitar problemas futuros,
43 a reunião com as CER que estava pré definida para sexta-feira, vinte e seis de novembro, fica
44 prejudicada. Assim, é necessário aguardar que os CRTs recomponham as Comissões Eleitorais
45 Regionais. Os membros da CEN concordaram com o Gerente Técnico que não haveria possibilidade
46 em realizar a reunião entre a CEN e as CER no dia vinte e sei de novembro, porém a reunião da CEN
47 com seus membros será realizada normalmente, para tentarem buscar uma solução e definição de
48 nova data para realização de reunião com todas as Comissões. Nada mais havendo a tratar, a reunião
49 foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e três minutos que, para constar, eu **Maria Genilda**
50 **Bernardino da Silva** – Assistente Administrativo, secretariando, lavrei a presente ata que vai assinada
51 pelos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN.

Sérgio Luiz Leão

Coordenador da CEN

Francisco das Chagas de Faria Mesquita

Coordenador Adjunto da CEN

Eannes Barros Soares Junior

Membro Titular da CEN



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

**LISTA DE PRESENÇA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021, DE FORMA VIRTUAL.**

NOME
Sérgio Luiz Leão Coordenador da CEN
Francisco das Chagas de Faria Mesquita Coordenador Adjunto da CEN
Eannes Barros Soares Junior Membro Titular
Luzimar Pereira da Silva Gerente Técnico/CFT